

Projeto de Lei nº 13/2009

Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia o Projeto de Lei nº 13/2009, para que, a partir da aprovação da referida proposta, possa firmar *Termo de Cooperação com o EMATER*, objetivando o desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município, mediante programas de assistência, ações incrementadoras da produção agrícola, enfim, melhorias das condições econômicas e sociais dos entes ligados ao setor agrícola, sempre com a interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Não encontramos impedimentos à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 27 de março de 2.009.


Patrícia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548